

PORTARIA Nº 415/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sra. **ROSINALVA LUZIA DA SILVA, Mat. 396-1**, servidora efetiva, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, afastamento laboral **por 30 (trinta) dias, no período de 25 de fevereiro de 2022 à 27 de março de 2022, conforme Laudo Médico.**

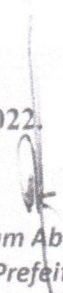
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

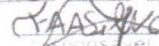
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 20/04/2022


Rosalva Luzia da Silva